

PORTARIA N.º 79 /2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial e dá outras providências.”

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **JOSÉ ANTONIO SANTANA DA CUNHA**, portador da CNH, registro 02937510890 Cat. Hab.”AD” a dirigir os veículos oficiais da Câmara Municipal, na impossibilidade ou ausência do motorista oficial.

II – Fica concedido Gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre o seus vencimento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 18 de outubro de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara